



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 466/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LADO ESQUERDO DO INÍCIO DA AVENIDA DR. OSWALDO SOARES MACHADO ATÉ O CRUZAMENTO DA REFERIDA VIA COM A RUA JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para possível execução de obras de extensão de iluminação pública no lado esquerdo do início da Avenida Dr. Oswaldo Soares Machado até o cruzamento da referida via com a Rua José Augusto de Almeida.

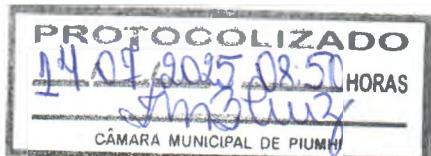
Esta Avenida, conforme relato dos moradores não possui luminosidade no lado direito do referido trecho, o que torna a via escura ao anoitecer e assim gerando riscos para moradores e transeuntes. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de julho de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028



Protocolo: 16/7/25
Data: 16/7/25
Ass.: *Lucimar Alves Silva*
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna